



ERRATA

RESOLUÇÃO SESA Nº 950/2017 **Publicada no DOE nº 10.072, de 22/11/2017**

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 950/2017, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,**

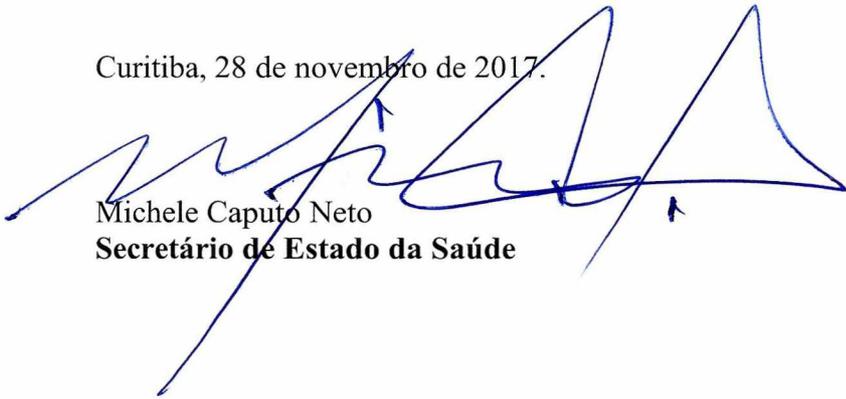
ONDE SE LÊ:

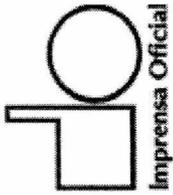
Art. 1º - Nomear, com base no art. 162, parágrafo único da lei 15.608/2007, a servidora Cleide Hobi

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear, com base no art. 162, parágrafo único da lei 15.608/2007, a servidora Cileda Hobi

Curitiba, 28 de novembro de 2017.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **116365/2017**
Título Errata Resolução SESA nº 950/2017
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 28/11/2017 14:26

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Errata 950.17.rtf
125,35 KB

Data de publicação

29/11/2017 Quarta-feira Gratuita Aprovada 28/11/17 14:29 N° da Edição do Diário: 10077

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

| | | |
|----------------------------|--------------------------------|----------------|
| Rascunho Gravado | <u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u> | 28/11/17 14:26 |
| Matéria Enviada | <u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u> | 28/11/17 14:26 |
| Triagem Realizada | <u>Usuário DIOE</u> | 28/11/17 14:29 |
| 29/11/2017 Aprovada | <u>Usuário DIOE</u> | 28/11/17 14:29 |